



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com as informações constantes deste processo, que trata da contratação de serviços gráficos no valor estimado de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), por meio de dispensa de licitação conforme o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e atendendo ao disposto no inciso VIII do Art. 72 da mencionada Lei, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação nos termos propostos, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para a realização desta dispensa.

Em, 13/11/2024.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 13/11/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102670871** e o código CRC **75144D92**.